

**PORTARIA Nº 05 DE 3 DE JUNHO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DE PREGOEIRO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DERIVADAS DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021, DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DO FISCAL DO CONTRATO E EQUIPE DE APOIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CONTESTADO – COINCO - E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Contestado – COINCO, Sr. JAIR DA SILVA RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal do Contestado,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, Comissão de Licitação e Fiscal do Contrato, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º** - Fica nomeado o servidor **MARCOS RIBEIRO**, matrícula nº 784, portadora do CPF nº 084.474.849-80, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO** do Consórcio Intermunicipal do Contestado – COINCO, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**Art. 3º** - Ficam nomeados os servidores Sr. **MATEUS DA SILVA STEFFEN VIEIRA**, matrícula nº 27.289, portadora do CPF nº 099.386.609-32, Sr. **FABIANO LEONARDO DOS SANTOS**, matrícula nº 5836/03, portador do CPF nº 110.339.459-27 e Sr. **PAULO ANTONIO DE SOUZA**, matrícula nº 10.781, portadora do CPF nº 080.650.319-00 para exercerem a função na **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**§1º.** O funcionário público Sr. **ORLANDO KANTOVISCK JR** matrícula nº 1.240.122, portadora do CPF nº 050.626.319-39, atuará como **Agente de Contratação, nas ausências ou afastamentos legais do titular**, servidor **MARCOS RIBEIRO**, constante do artigo 2º, desta Portaria.

**§2º.** Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

**Art. 4º.** – Ficam nomeados os servidores Sr. **MARCELO EDUARDO TORMEN**, matrícula n. 1.094, CPF n. 060.234.979-69 o Sr. **EDIR SALETE DE SOUZA**, matrícula n. 107, CPF n. 594.140.069-15 e o Sr. **JOSÉ VANDERLEI DE CAMPOS**, matrícula n. 2.154/01, CPF n. 049.399.839-00 para o cargo de **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 5º** - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro (a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**§1º.** O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Câmara Municipal.

**§2º.** O Agente de Contratação convocará empregados públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

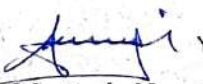
**Art. 6º** - O funcionário público Sr. **RUBENS PAULO NETTO**, matrícula nº 4878, portador do CPF nº 429.817.949-49, atuará como **FISCAL DO CONTRATO**, na forma da Lei.

**Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba SC, 3 de junho de 2024.

  
**JAIR DA SILVA RIBEIRO**  
Presidente do Consórcio Intermunicipal do Contestado

*O presente foi publicado no mural da sede do Consórcio Intermunicipal do Contestado aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.*

  
*João Maria de Nascimento*  
Diretor Executivo